

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 26/09/17


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 708/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INTERCEDA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A SUSPENSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de aterros de resíduos sólidos seja industrial ou sanitário, é a prática mais econômica de se livrar do que chamamos de lixo. Enterrar lixo sempre foi uma prática comum adotada pelas pessoas, seguido pelo poder público, que, para se livrar do problema de forma mais fácil e econômica, continua a enterrar todo o lixo recolhido sem qualquer responsabilidade, mesmo com os riscos de impacto ambiental, sempre foi "uma tendência do poder público" nos últimos anos e ainda vem sendo adotada e recomendada até os dias de hoje.

Com o aumento da população e o desenvolvimento tecnológico, o ser humano vem, a cada ano, gerando maior quantidade de lixo doméstico e industrial, que se acumulam de forma inadequada no meio ambiente, e muito pouco do lixo que produzimos tem um destino final de menor impacto ambiental. A implantação de aterros sanitários com grande volume de lixo depositado em área restrita é fonte de impactos ambientais pontual, com altos índices de degradação do solo; de contaminação das águas de toda a bacia hidrográfica; comprometimento da fauna e da flora em todo seu entorno, além de colocar toda sociedade exposta a enfrentar as consequências de saúde e ações sociais.

Convém destacar que, a comunidade da região dos quilômetros nos procurou, relatando que existe um projeto para implantação do aterro sanitário, que, entendemos que será afetada diretamente pela implantação do referido aterro.

Continua...

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Continuação da Indicação nº 708/2017.

Assim sendo é preciso que o Poder Executivo Municipal, solicite aos órgãos competentes uma análise criteriosa sobre todos os pontos questionados, de forma a responder não somente aos legítimos anseios da população local, que teme tais impactos, como também possam dirimir quaisquer dúvidas que pairam sobre o assunto, principalmente por se tratar de uma região de produção agrícola.

Diante disso, solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize outro local para instalação do referido aterro.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.



PAULO CHAGAS
Vereador